



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2318, 18 DE MARÇO DE 2026.

Designa os membros do Comitê Intersetorial da primeira infância no âmbito do Município e contém outras providências.

CONSIDERANDO a criação, via Decreto Municipal, do Comitê Intersetorial da Primeira Infância, de caráter permanente, com participação das instituições públicas e privadas e setores do governo municipal e da sociedade civil para criação, aprovação, implementação, monitoramento e avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância e outras políticas para a primeira infância.

O Prefeito Municipal de Ibertyoga, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê Intersetorial da Primeira Infância no âmbito do Município:

I – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Assistência Social:

Titular: Priscilia Natani Nascimento Silva

Suplente: Luciana Maria de Souza Bertolin

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Daniela Fagundes de Paula

Suplente: Elesandra Rosalina do Nascimento Rodrigues

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Vanessa Paula do Nascimento

Suplente: Luan Júnior Nascimento Silva

IV – Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Valeria Carvalho Rodrigues de Paula

Suplente: Gilson Lopes Guillarducci

V – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento:

Titular: Rafael Cândido de Araújo

Suplente: Joel Sebastião Lucindo Campos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

VI- Representante da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:

Titular: Pedro Fagundes da Silva

Suplente: José Franklin de Oliveira

VII- Representante da Câmara Municipal:

Titular: Carlos José Campos

Suplente: Reginaldo Campos de Almeida

VIII – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Ana Carolina Afonso

Suplente: Sheila Solange de Souza

IX – Representante que seja mãe ou pai de criança menor de 6 anos:

Titular: Éllen Araújo Chaves

Suplente: Maria Fernanda do Nascimento Freitas Vilela

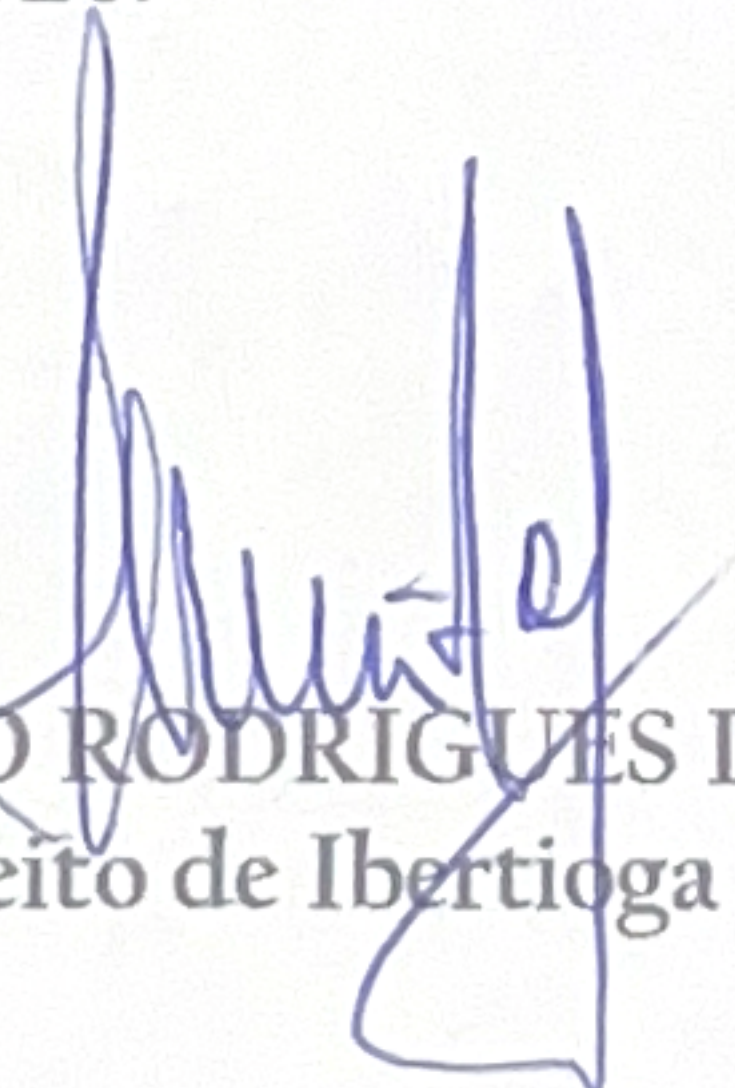
X- Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Simone Amélia das Dores

Suplente: Esilene Aparecida de Freitas Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibertyoga, 18 de março de 2026.


JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito de Ibertyoga